



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 338/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Reinaldo Herbst Júnior.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 03 de maio a 31 de julho de 2018, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, para o servidor **Reinaldo Herbst Júnior**, matrícula n.º 0017-5/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil A, nível “17-P”, admitido em 01 de agosto de 1986, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2018.

Rio Negro, 25 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral